



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus São Bento do Sul

EDITAL N° 67/CAMDP/IFC/2025, de 25 de Junho de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professor de Geografia/História

(Campus São Bento do Sul)

A Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria 102/2025 - GAB/SBS, de 16 de junho de 2025, responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Geografia/História, regulado pelo edital nº 67/CAMDP/IFC/2025, no uso de suas atribuições e conforme item 2.9 do edital, **TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do processo:**

Candidatos	Prova didática				Prova de Títulos		Nota Final	Classificação
	AV. 1	AV.2	AV. 3	Nota Prova Didática	Pontos Obtidos	Nota		
Felipe Schulz Praia	97	95	97,5	9,65	95,00	8,88	9,42	1º
Ana Karlla Penna Rocha	95	92	95,5	9,42	87,00	8,13	9,03	2º
Fernando Henrique de Almeida	83	83	90,5	8,55	88,00	8,22	8,45	3º
Josiele Lauriani Antunes	77	71	74,5	7,42	91,00	8,50	7,74	4º
Gabrielle de Souza Cruz	41	40	53,5	4,48	78,00	7,29	5,33	5º
Dédallo de Paula Neves	Ausente			Não Classificado				
Daniel Ivori de Matos	Ausente			Não Classificado				
Ana Beatriz Cavalcante	Ausente			Não Classificado				

Nota final: Conforme item 7.1 do edital, para o cálculo da nota final, será realizada uma média ponderada entre a) Prova Didática: (70%) b) Prova de Títulos (Análise de Currículo): (30%).

Nota prova didática: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado, dividida por 3 (média aritmética simples), multiplicada por 0,1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus São Bento do Sul

Nota prova de títulos: Conforme tabela constante no Anexo IV, o total de pontos possíveis a serem atingidos pelos candidatos na prova de títulos é de 107 pontos. Dessa forma, a nota da prova de títulos foi obtida a partir da aplicação da fórmula “(pontos obtidos pelo candidato/107)*10”.

Comissão Avaliadora

Portaria 102/2025 - GAB/SBS

[As assinaturas constam no documento cadastrado no processo]
